



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 38/2024


Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** seja providenciada a colocação de placas proibindo veículos na área de pedestres do parque linear.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida necessária, tendo em vista que carros estão entrando na via reservada aos pedestres e ciclistas, podendo causar acidentes.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2024.


Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 164-38
DATA 15/02/24 HRS. 16:15
ASS. João